

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

**REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE EM
HOMENAGEM AOS FARMACÊUTICOS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 36, inciso I, alínea “q”, bem como nos termos do art. 20, V e art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, solicita a apreciação pelo Plenário do presente requerimento para a realização de Sessão Solene em homenagem aos farmacêuticos, em reconhecimento à sua inestimável contribuição à saúde pública, à ciência e ao bem-estar da sociedade.

JUSTIFICATIVA

Os farmacêuticos desempenham um papel essencial na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no uso racional de medicamentos. Sua atuação abrange desde a pesquisa e desenvolvimento de novos fármacos até a dispensação e orientação sobre o uso adequado de medicamentos, garantindo segurança e eficácia no tratamento de diversas condições. Além disso, durante a pandemia de COVID-19, os profissionais da farmácia demonstraram dedicação e coragem, estando na linha de frente em farmácias, laboratórios, hospitais e unidades de saúde, contribuindo significativamente para o enfrentamento da crise sanitária.

Por este motivo, propõe-se a realização de uma Sessão Solene para homenageá-los pelo seu compromisso inabalável com a saúde e a vida, valorizando sua atuação essencial em diversas áreas, como farmácia clínica, hospitalar, comunitária, industrial e de pesquisa, e promovendo o fortalecimento e a relevância da profissão, que se destaca como pilar indispensável para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade.

Assim, solicito a anuência do Soberano Plenário para que proceda com o registro desta homenagem, a organização da Sessão Solene e a entrega de Moções de Aplausos aos Farmacêuticos, conforme os trâmites regimentais desta Casa Legislativa, com a participação de autoridades e convidados que enriqueçam o evento. Coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, 08 de julho de 2025

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

